



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr.  
**STEFANNY PUERTA PENARANDA**

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 0328\_00244\_2021**, protocolado sob nº 08270.010358/2021-13, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Assim, o(a) senhor(a) ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, **poderá comparecer pessoalmente nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro)**, situada no **Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE**, das 08:00 às 16:00, a fim de receber maiores esclarecimentos.

Por fim, poderá ainda interpor defesa à instância superior no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail protocolo.sellog.srce@pf.gov.br**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 24/09/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20442887** e o código CRC **DB654CD1**.